

INDICAÇÃO Nº 162/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto aos órgãos competentes o saneamento básico com o devido asfaltamento das Ruas Manoel Francisco de Almeida e Maria Clarinda, situadas na localidade da Praia do Açú, 5º Distrito deste Município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que constantemente somos procurados por inúmeros moradores da localidade ora enfocada, haja vista que as referidas ruas necessitam com a máxima urgência deste melhoramento nas mesmas, haja vista que proporcionará maior comodidade a todos.

Com o eminente desenvolvimento da região ora mencionada, as referidas ruas devido aos relatos acima expostos, vem colocando em risco a integridade física dos diversos munícipes que diariamente transitam pelas mesmas com seus veículos, pois o desnivelamento das mesmas é bem acentuado.

Considerando que a situação, como não poderia deixar de acontecer, causa apreensão a todos os munícipes que residem na região, pois temem inclusive pela própria segurança, devido ao intenso fluxo de veículos, assim como ela integridade da saúde pública devido a falta de saneamento básico

Consideramos finalmente, após os relatos acima expostos, que tal reivindicação deve ser agilizada com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2023

*Franquis Areas de Freitas
Vereador - Franquis*



Câmara de
São João da Barra